

## Chamada Pública 01/2019 Curso de Extensão

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) Câmpus Goiânia Oeste faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 18 de junho a 20 de julho de 2019, as inscrições para o Curso de Extensão **Libras: Reflexões e Práticas no Atendimento ao Paciente Surdo**. O curso é ofertado aos profissionais que atuam na área da Saúde.

### 1. DA INSCRIÇÃO, CURSO E VAGAS

1.1. Os interessados no Curso de Extensão **Libras: Reflexões e Práticas no Atendimento ao Paciente Surdo** deverão preencher a ficha de inscrição e o questionário disponível no site [www.ifg.edu.br/goianiaoste](http://www.ifg.edu.br/goianiaoste) e enviar os dois documentos para o e-mail: [ifglibrasesaude@gmail.com](mailto:ifglibrasesaude@gmail.com). Serão considerados os e-mails que forem enviados do dia 18 de junho até às 23h59min do dia 20 de julho de 2019.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO ONLINE	
18 de junho a 20 de julho	Enviar ficha de inscrição e questionário respondidos para o e-mail: <a href="mailto:ifglibrasesaude@gmail.com">ifglibrasesaude@gmail.com</a>

1.2 No ato da matrícula, os interessados deverão apresentar os documentos comprobatórios da vinculação com a área da Saúde e os documentos necessários para efetivação da matrícula conforme lista disponibilizada no item 3.2 desse edital. Os documentos deverão ser entregues do dia 30 de julho ao dia 02 de agosto, das 7h às 18h, na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste, localizado na Avenida C-198 quadra 500 s/n, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74270-040.

MATRÍCULA HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	
30 de julho a 02 de agosto de 2019	das 7h às 18h

1.3 O Curso de Extensão terá 80% das vagas reservadas à comunidade externa. Os outros 20%

das vagas são destinadas aos alunos do IFG do curso Técnico integrado em Enfermagem, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas ofertadas no curso, conforme discriminado no quadro abaixo:

<b>CURSO DE EXTENSÃO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>
Libras: Reflexões e Práticas no Atendimento ao Paciente Surdo	25 (profissionais)	17h às 19h	Uma semana na terça e outra na quarta: sempre na <b>escala par</b> .
	5 (discentes Téc. Enfermagem IFG)	17h às 19h	Uma semana na terça e outra na quarta: sempre na <b>escala par</b> .
<b>Total de vagas:</b>	<b>30</b>		

1.4 Os candidatos deverão ser profissionais da área da saúde que, preferencialmente, estejam em exercício da profissão ou que comprovem ter tido algum vínculo (nos últimos três anos) nos seguintes cargos: **Agentes de Saúde Pública, Assistentes Sociais, Atendentes Administrativos Ambulatoriais, Atendentes de Odontologia, Biomédicos, Bombeiros, Enfermeiros, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Médicos, Nutricionistas, Odontólogos, Psicólogos, Socorristas, Técnicos em Enfermagem, Técnicos em Laboratório, Técnicos em Nutrição, Técnicos em Urgência e Emergência, Técnicos em Radiologia e Recepcionistas**. É necessário, no ato da matrícula, entregar cópia de que tem ou teve vínculo empregatício com alguma instituição na área da saúde.

1.5 As vagas remanescentes, caso ocorram, poderão ser preenchidas por acadêmicos que frequentam cursos que formarão profissionais das áreas da saúde, já mencionados anteriormente. Neste caso, o candidato deverá apresentar a declaração de vínculo institucional e mencionar o período que está cursando. Serão priorizados os candidatos que estão nas fases finais do curso, principalmente os que já estão cursando o estágio probatório.

**1.6 Não é necessário ter conhecimento em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS .**

1.7 Não há qualquer outro pré-requisito para participar.

## **2. DA SELEÇÃO**

2.1 O processo seletivo consiste na seleção e classificação dos candidatos por ordem de inscrição, de acordo com o número de vagas no curso pretendido, bem como, na classificação de candidatos para compor a lista de espera, os quais serão chamados, sucessivamente, nos casos de desistência

de candidatos.

2.2 Após o período de inscrições será elaborada e divulgada uma lista por ordem de classificação, indicando os candidatos classificados de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais deverão comparecer à GEPEX no IFG Câmpus Goiânia Oeste para fazer a matrícula conforme descrito no item 3.1.

2.3 Serão formadas três listas de espera para não contemplados com as vagas: uma lista de espera para os profissionais que estão atuando, uma para os acadêmicos do curso Técnico integrado em Enfermagem, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do IFG, e a terceira para os acadêmicos de outras instituições.

2.4 A prioridade de chamada será para aqueles que atuam como profissionais da área da saúde, posteriormente serão chamados os que já tiveram algum vínculo com a área nos últimos três anos e, depois, os acadêmicos. Os profissionais da lista de espera serão convocados de acordo com a ordem de inscrição. Os acadêmicos serão chamados obedecendo primeiramente ao critério do maior período que estão matriculados e depois pela ordem de inscrição.

2.5 Uma lista de classificação contendo os nomes de todos os candidatos inscritos será elaborada e divulgada no dia 29 de julho de 2019 no site do IFG Câmpus Goiânia Oeste – <https://www.ifg.edu.br/goianiaoste> – e nos murais da Instituição.

### **3 DAS MATRÍCULAS**

3.1 As matrículas dos candidatos selecionados e classificados serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste do dia 30 de julho ao dia 02 de agosto, das 7h às 18h.

3.2 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e fotocópia, e a cópia desta documentação ficará retida na GEPEX do IFG Câmpus Goiânia Oeste. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**
- **Comprovante de registro de trabalho na área, pode ser carteira de trabalho (original e fotocópia) ou último contracheque (original e fotocópia);**
- **Preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ( será disponibilizado no ato da matrícula);**
- **Comprovante de vínculo acadêmico e o período que está cursando (somente para**

**acadêmicos).**

3.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (com procuração com firma reconhecida).

3.4 Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no Curso de Extensão do IFG Câmpus Goiânia Oeste. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5 No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador ou do responsável legal.

3.6 A procuração ficará anexada à ficha de inscrição ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno.

3.7 Em nenhuma hipótese ocorrerá trancamento de matrícula nos cursos oferecidos por esse edital.

3.8 Caso não haja o preenchimento das vagas, o IFG Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera para convocá-lo a ocupar a vaga remanescente, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no item 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Os candidatos convocados para o preenchimento das vagas remanescentes deverão comparecer à GEPEX do IFG Câmpus Goiânia Oeste para efetuar a matrícula no prazo de dois dias úteis após a convocação, no horário das 07h às 13h.

#### **4 DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa a ser analisada pela coordenadora da ação de extensão do IFG Câmpus Goiânia Oeste, caso contrário, terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro candidato da lista de espera.

4.2 A inscrição implica automaticamente no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG Câmpus Goiânia Oeste nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3 O IFG Câmpus Goiânia Oeste não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

- 4.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6 O aluno fará jus à certificação de qualificação profissional do curso de extensão mediante o aproveitamento mínimo de 60% e frequência igual ou superior a 75%.
- 4.7 Em caso de dúvidas, os candidatos deverão contatar a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste para dirimí-las.
- 4.8 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste, para os quais caberão recursos das decisões junto à direção-geral deste câmpus.

## 5 CRONOGRAMA

<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
18/06/2019 a 20/07/2019	Inscrição
29/07/2019	Divulgação do resultado e das listas de espera
30/07/2019 a 02/08/2019	Matrícula dos selecionados
05/08/2019	Matrículas para as vagas remanescentes
06/08/2019	Início das aulas
08/08/2019	3º chamada (caso haja desistência )
18/12/2019	Término das aulas

Goiânia, 14 de junho de 2019.

Profª. Lourena Cristina de Souza Barreto  
Coordenadora da propota da ação de Extensão  
Edital N°03/2019/PROEX/IFG  
Câmpus Goiânia Oeste/IFG

**ANEXO I**

**PROPOSTA DO CURSOS DE EXTENSÃO**

<b>IFG/CÂMPUS GOIÂNIA OESTE</b>	
<b>Curso de Extensão</b>	LIBRAS: Reflexões e Práticas no Atendimento ao Paciente Surdo
<b>Coordenação</b>	Lourena Cristina de Souza Barreto
<b>Área de conhecimento</b>	Multidisciplinar
<b>Carga Horária</b>	<b>Total de horas: 60h</b> (40 horas presenciais e 20 horas de atividades complementares)
<b>Modalidade</b>	Curso de Extensão
<b>Número de Vagas</b>	30 (25 para profissionais e 05 para discentes)
<b>Público alvo</b>	Profissionais que atuem na área da Saúde, alunos do IFG curso Técnico Integrado em enfermagem, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
<b>Requisitos mínimos</b>	Profissionais da área da saúde que, preferencialmente, estejam em exercício da profissão
<b>Início das aulas</b>	06 de Agosto de 2019
<b>Término das aulas</b>	18 de Dezembro de 2019
<b>Dia e Horário de aulas</b>	Uma semana na terça e outra na quarta: sempre na <b>escala par</b> . Das 17h às 19h.
<b>Objetivos</b>	<p>O presente curso tem como objetivo geral sensibilizar os profissionais que atuam na área da saúde sobre a importância de respeitar, estimular e valorizar a pessoa com surdez e o seu modo de se comunicar através da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Portanto, o foco é promover a acessibilidade comunicativa, conforme determinação prevista em Lei.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Viabilizar o conhecimento da realidade das pessoas com surdez, no que se refere às suas características específicas, diferenciando o atendimento às pessoas surdas, falantes de Língua de Sinais, do atendimento às pessoas com deficiência auditiva, não falantes de língua de sinais;</li> <li>✓ Promover e difundir a Língua de Sinais Brasileira, estimulando os profissionais da saúde e acadêmicos da área a conhecê-la e a aprendê-la;</li> <li>✓ Iniciar o aluno na compreensão e produção em LIBRAS;</li> <li>✓ Estimular o conhecimento de sinais em LIBRAS relacionados à saúde.</li> </ul>

<b>Metodologia</b>	<p>No primeiro momento as aulas serão expositivas, dialogadas com a turma, com discussões pautadas em leituras previamente indicadas; haverá a contextualização sobre quem são os sujeitos surdos, apresentação de algumas estratégias para comunicação, quais são os mitos sobre as línguas de sinais, aspectos históricos e legislações. No segundo momento, a ênfase será na parte prática, para o desenvolvimento da compreensão da Língua Brasileira de Sinais: Ensino de sinais para uma melhor compreensão da Língua, utilizando a norma gramatical que a mesma estabelece; o léxico compreenderá: cumprimentos; pronomes pessoais/possessivos; verbos; profissões; família; saúde e higiene pessoal; doenças; alimentos.</p>
--------------------	--

**ANEXO II**

**CALENDÁRIO DE AULAS**

<b>DATA</b>	<b>CONTEÚDO</b>
06/08	Apresentação do grupo. Leitura e apresentação da ementa e cronograma. Roda de Conversa; Introdução à Libras
14/08	Conhecendo os Sujeitos Surdos. Exibição de vídeos: TV CES – Sou surdo: Gabriel Isacc
20/08	Alfabeto manual – Configuração de mão, ponto de articulação, movimento, orientação e Expressões não manuais
28/08	Mitos das Línguas de Sinas
04/09	História da Educação de Surdos
10/09	Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005
18/09	Aquisição de Linguagem
24/09	Diferenças entre língua de sinais-L1 e língua portuguesa-L2
02/10	Léxico: Profissionais da Saúde
08/10	Classificadores
16/10	Cumprimentos / Saudações, Pronomes
22/10	Atividade prática – diálogo
30/10	Léxico Família
06/11	Calendário, Dias da semana
12/11	Léxico: Verbos afirmativos e negativos
20/11	Léxico: Saúde e Higiene pessoal
26/11	Léxico: Doenças
04/12	Léxico: Sintomas, estados físicos, psicológicos
10/12	Atividade prática: Diálogo
18/12	Feedback e devolutiva de notas